



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 220 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1020.0003154/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar as membros auxiliares da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Luciana Fernandes de Freitas e Juliana Nunes Felix, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Protocolo de Intenções nº 04/2025, que entre si celebram, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), visando à efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, com foco na garantia da proteção integral – em especial às crianças de 0 a 6 anos – no contexto do Projeto Rios de Proteção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público